



Portaria 012/2016-Pres-FFP

Estabelece recesso da Entidade relativo ao período da semana santa.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o recesso desta Entidade, relativo ao período da semana santa a partir do dia 24/03/16, quinta-feira, até o dia 27/03/16, domingo, retornando ao expediente normal dia 28/03/16, a partir das 13:00 horas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 23 de março de 2016.


Cesarino de Oliveira Sousa

Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com